



**Sebraetec
supera**

**e retoma o
teu negócio.**

Consultoria Sebraetec Supera

Para apoiar os empreendedores nos reparos e adequações dos seus negócios, chegou a **Sebraetec Supera**, a consultoria de recuperação de espaços físicos de pequenas empresas do RS, atingidas pelas enchentes de maio/24.

Com ela, o Sebrae RS te ajuda a traçar um plano de ação pra reabrir o teu negócio e te apoia reembolsando parte dos custos dessa recuperação.

Juntos, a gente ajuda a recuperar o espaço físico da tua empresa.

O que é a Consultoria Sebraetec Supera?

Fechar

É a consultoria de adequação e recuperação de espaços físicos de empresas devastadas pelas enchentes de 2024, do Sebrae RS.

Como funciona a consultoria?

Fechar

Primeiro, um especialista do Sebrae RS faz uma avaliação do espaço físico da tua empresa. Depois, é elaborado um plano de ação para reabrir o teu negócio, levando em consideração todos os reparos, serviços ou aquisições que a tua empresa precisa para voltar a funcionar. A partir desse plano, o Sebrae consegue direcionar apoio e reembolsar parte desses custos para o teu negócio reabrir.

O Sebraetec vai pagar integralmente pelos meus consertos?

Fechar

Após as etapas de avaliação e plano de ação, a consultoria reembolsa parte dos custos com os reparos, serviços ou aquisições realizadas para reabrir o teu negócio. O valor a ser reembolsado vai depender da avaliação técnica da consultoria, dentro de necessidade de cada negócio. O reembolso está sempre condicionado à aprovação prévia do Sebrae RS e seu limite de valor varia de acordo com a categoria de negócio. MEIs: reembolso máximo de até R\$3 mil. MEs: reembolso máximo de até R\$10 mil. EPPs: reembolso máximo de até R\$15 mil.

E como funciona esse reembolso?

Fechar

O reembolso é elegível para os custos obtidos com serviços de reparo, manutenção ou reposição de equipamentos e mobiliários danificados pela enchente. Deve ser priorizado o conserto dos itens. Caso não haja conserto, a aquisição deve ser de um item igual ou similar ao danificado. Não são elegíveis para reembolso: itens cobertos por seguros, obtidos por doação ou adquiridos antes da consultoria.

Em quanto tempo o valor é reembolsado?

Fechar

O prazo médio para o reembolso é de 45 dias. É importante ressaltar que este prazo depende da validação dos documentos e do cumprimento dos prazos de cada etapa por parte do empreendedor, portanto, pode variar. Todo o processo é 100% auditável.

Se eu me cadastrar na consultoria, já recebo algum valor automaticamente?

Fechar

Ao cadastrar a tua empresa, o time do Sebrae entrará em contato para avaliar se teu negócio atende aos requisitos para participar do programa. Só após essa verificação e a validação de todos os pré requisitos, que a consultoria é iniciada e, na sequência, é iniciada a linha de reembolso. Nenhum valor será disponibilizado antes ou no ato do cadastro, ou em nenhuma etapa anterior da consultoria.

Quais os requisitos para participar?

Fechar

Para fazer parte da Consultoria Sebraetec Supera, teu negócio deve estar enquadrado na categoria das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e possuir conta bancária em nome do CNPJ. Além disso, é imprescindível que o espaço físico a ser reparado esteja em uma área alagada das cidades do RS com decreto de calamidade público. A participação também está sujeita a disponibilidade **e critérios estabelecidos pelo Sebrae, pois a Consultoria Sebraetec Supera tem vagas limitadas.**